



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Terça-feira • 12 de novembro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 381

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 09/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 09/2019)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

Projeto de Resolução nº 09, DE 8 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
RECEBEMOS
E A 1987 11/08/2019
ASSEMBLEIA MUNIC.

Concede título de Cidadão Honorário ao Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Milagres (BA), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, art. 184, § 2º, f, apresenta para discussão e votação o presente projeto de Resolução:


Art. 1º Concede título de cidadão Honorário ao ilustre Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto.

Art. 2º A honraria de que trata este artigo anterior, será conferida em sessão solene a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Milagres especialmente para esse fim.

Art. 3º Integra a presente resolução anexo contendo a biografia do Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto.

Art. 4º Este projeto de decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres (BA), em 8 de novembro de 2019.


Roberta Carvalho Oliveira Sampaio
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

Justificativa ao Projeto

O Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, nascido em Salvador (BA), em 12 de outubro de 1946, possui duas grandes escolas de formação: a carreira militar e o bacharelado em Direito.

Na carreira militar, iniciou-se desde muito novo, pois em 1964 já ingressara no curso de oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia e constituíra sólido histórico de promoções advindas unicamente pelo seu compromisso, respeito à farda e serviço prestado à sociedade baiana.

Imbuído do desejo de servir à sociedade ingressou na Academia de Direito, formando-se em 1978 e logo em 1980 fora aprovado para o cargo de Promotor de Justiça, apresentando nas Comarcas em que atuou a conjugação do conhecimento técnico jurídico com a retidão do militar, deixando, assim, saudades para a população de Palmeiras, Lençois, Seabra e Andaraí, quando fora, em 1982, para o cargo de Juiz de Direito, angariando a 3ª colocação no concurso.

Então iniciou longa, produtiva e digna carreira na Magistratura baiana, tendo atuado em São Filipe, Monte Santo, Irará, Salvador, quando alcançou notoriedade em Direito Tributário pelo excelente conteúdo jurídico de suas decisões quando Juiz 2ª Vara de Fazenda Pública.

Alçado a Desembargador, passou a brilhar, com seu vasto e profícuo saber jurídico, as sessões da 2ª Câmara Cível, e apesar da extenuante carga de trabalho dos Magistrados baianos, ainda prestou relevantes serviços atuando na Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, na Presidência da Comissão Permanente de



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000


Segurança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é, em reconhecimento a sua riquíssima história de vida e profissional, fora eleito por seus pares Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o biênio 2018-2020.

Cabe a esta Casa a concessão de honorarias, independente de status ou condição social, a pessoas como o Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, que, com sua história de vida, digna e respeitada, merecem o reconhecimento de nosso povo que em agradecimento recebeu como irmão em nossa terra.

Assim, além da riqueza do currículo deste Digno Magistrado, nosso homenageado muito contribuiu para a vinda do CEJUSC para nosso Município, disponibilizando, através do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aos nossos cidadãos este importante instrumento para resolução de conflitos.

Desta forma, solicito o voto de todos membros desta Casa, para que possamos conceder o título de cidadão honorário ao Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, recebendo-o como nosso conterrâneo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres(BA), em 8 de novembro de 2019.


Roberta Carvalho Oliveira Sampaio
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

Projeto de Resolução nº 10, DE 8 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
P. FEBREMOS
08/11/2019
Ass. Corg. Func.

Concede a Comenda ao Mérito Nossa Senhora dos Milagres ao Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Milagres (BA), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, art. 184, § 2º, f e da Resolução nº 09/2019, apresenta para discussão e votação o presente projeto de Resolução:

Art. 1º Concede a Comenda do Mérito Nossa Senhora dos Milagres ao ilustre Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Milagres, notadamente na área social.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será conferida em sessão solene a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Milagres especialmente para esse fim.

Art. 3º Integra a presente resolução anexo contendo a biografia do Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto.

Art. 4º Este projeto de decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres (BA), em 8 de novembro de 2019.

Roberta Carvalho Oliveira Sampaio
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

Justificativa ao Projeto

A presente homenagem ao Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto decorre do reconhecimento do povo de Milagres (BA), através da presente Casa do Povo pelos relevantes serviços prestados a nossa população, notoriamente por seu empenho e compromisso em trazer para o Município de Milagres o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC.

Por este motivo, o Poder Legislativo de Milagres homenageia pela segunda vez o Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, para quem já fora concedido o título de cidadão do Município de Milagres e no exercício de sua função ainda continua atuando em prol de nossa população carente.

Com a extinção da Comarca de Milagres, sabendo do sofrimento de nosso povo em se deslocar para a cidade de Amargosa, atual sede da Comarca, o nosso homenageado não limitou esforços em trazer para nosso Município o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos, que visa a composição consensual de demandas processuais.

Assim, através da atuação obstinada do Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, o Município de Milagres recebe este equipamento que possibilitará ao mais carente ter acesso gratuito a formas mais sólidas e perenes de solução de conflitos.

Esta, nobres Vereadores, é a maior prova de que esta Casa de Leis acertou quando concedeu a Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto o título de cidadão milagrense e que ratificamos com a concessão da Comenda ao Mérito Nossa Senhora dos Milagres.

Por estes motivos, solicito o voto de todos membros desta Casa, para que possamos conceder a Comenda ao Mérito Nossa Senhora dos Milagres



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES
Av. Lomanto Junior, nº 268, Centro, Milagres – Bahia – CEP 45.315-000

ao Doutor Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres (BA), em 8 de novembro de 2019.

Roberta Carvalho Oliveira Sampaio
Presidente